



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 28
.....		
2	CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIAS	29 - 30
.....		
3	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	31 - 31
.....		
4	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	32 - 34
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	35 - 39
.....		
6	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	40 - 41
.....		
7	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	42 - 42
.....		
8	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS	43 - 46
.....		
9	SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - STI - EDITAL	47 - 57
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 1449, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.032018/2026-27**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **04/05/2026**, **HERBERT HUGO FERNANDES ISIDRO GOMES**, matrícula SIAPE n.º **3288703**, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos de Serviços, da Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador de Apoio Gerencial e Penalidades, da Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4491/2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1450, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.032018/2026-27**, RESOLVE:

Designar, a partir de **07/05/2026**, **ANA PAULA PEREIRA PRADO**, matrícula SIAPE n.º **1916385**, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Apoio Gerencial e Penalidades, da Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador de Apoio Gerencial e Penalidades, da Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1451, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.031798/2026-50**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **08/05/2026**, **KAYURI CESAR DUTRA DE FREITAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º **1386045**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Registro e Acompanhamento dos Dados da Extensão, da Diretoria de Interação Social, da Pró-Reitoria de Extensão, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador de Registro e Acompanhamento dos Dados da Extensão, da Diretoria de Interação Social, da Pró-Reitoria de Extensão**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 4420/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1452, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.031798/2026-50**, RESOLVE:

Designar, a partir de **11/05/2026**, **LUANA LARYSSA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **3390764**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Registro e Acompanhamento dos Dados da Extensão, da Diretoria de Interação Social, da Pró-Reitoria de Extensão, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador de Registro e Acompanhamento dos Dados da Extensão, da Diretoria de Interação Social, da Pró-Reitoria de Extensão**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1433, DE 06 DE MAIO DE 2026.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da **Comissão de Inquérito**, composta pelos servidores **LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS, SIAPE nº 1666902 (PRESIDENTE), DENILSON BEZERRA MARQUES, SIAPE nº 1207840 E MARIANA MEDEIROS DANTAS, SIAPE nº 1675194**, responsável por apurar, nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90, os fatos apresentados no processo n.º **23076.078450/2025-91**, havendo sido a comissão anteriormente designada através da portaria n.º 376, de 26 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 16, de 27/01/2026.

Processo n.º **23076.023733/2026-40**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1189, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **22/09/2025**, a **MARIA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1864489**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000753 - HC - ENFERMARIA 4 ANDAR - ALA NORTE**, conforme o laudo de n. **26242-000.030/2026**.

Processo n.º **23076.080698/2025-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1214, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **02/03/2026**, a **ADMILSON BIONE BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º **1134029**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **000612 - GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA - NTVRU**, conforme o laudo de n.º **26242-000.019/2026**.

Processo n.º **23076.098579/2025-02**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1296, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **23/03/2026**, a **DANIEL MILIAN PEREZ**, Matrícula SIAPE n.º **3435106**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **001454 - PROGR EM TECNOLO ENERGETICAS E NUCLEARES**, conforme o laudo de n.º **26242-000.036/2026**.

Processo n.º **23076.021271/2026-69**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1362, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **02/12/2025**, a **DANIELLE PATRICIA CERQUEIRA MACEDO**, Matrícula SIAPE n.º **2805055**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000108 - DEPART DE CIENCIAS FARMACEUTICAS - CCS**, conforme o laudo de n.º **26242-000.035/2026**.

Processo n.º **23076.102040/2025-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1363, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade em grau de exposição **ÚNICO**, a partir de **09/12/2025**, a **JANNANE AVELINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134432**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **000887 - CAA-DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL**, conforme o laudo de n. **26242-000.037/2026**.

Processo n.º **23076.103752/2025-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1364, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade em grau de exposição **ÚNICO**, a partir de **03/12/2025**, a **ISRAEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **053999**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **000887 - CAA-DIVISAO DE SEGURANCA INSTITUCIONAL**, conforme o laudo de n. **26242-000.034/2026**.

Processo n.º **23076.102453/2025-67**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1134, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Thelma Panerai Alves**, Matrícula SIAPE n.º **1743037**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **16/11/2025** e financeiros a partir de **16/11/2025**.

Processo n.º **23076.097785/2025-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1135, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **SEBASTIAO ROGERIO DE FREITAS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2345691**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **31/12/2023** e financeiros a partir de **31/12/2023**.

Processo n.º **23076.025852/2024-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1136, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GERALDO ANTÔNIO SIMÕES GALINDO**, Matrícula SIAPE n.º **2281315**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2024** e financeiros a partir de **01/01/2024**.

Processo n.º **23076.054968/2024-19**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1137, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Euclides Dias Martins Filho**, Matrícula SIAPE n.º **3315821**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **31/10/2015** e financeiros a partir de **26/12/2019**.

Processo n.º **23076.107273/2024-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1138, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Euclides Dias Martins Filho**, Matrícula SIAPE n.º **3315821**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **31/10/2017** e financeiros a partir de **26/12/2019**.

Processo n.º **23076.107273/2024-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1140, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Vilma Costa Macêdo**, Matrícula SIAPE n.º **2504602**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **21/08/2025** e financeiros a partir de **21/08/2025**.

Processo n.º **23076.084690/2025-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1141, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Cíntia Regina Tornisiello Katz**, Matrícula SIAPE n.º **2069038**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **07/11/2024** e financeiros a partir de **07/11/2024**.

Processo n.º **23076.095846/2025-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1142, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Lucas André Cavalcanti Brandão**, Matrícula SIAPE n.º **1701590**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/11/2025** e financeiros a partir de **13/11/2025**.

Processo n.º **23076.098306/2025-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1143, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Marcelo Eduardo Alves da Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1769063**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **12/03/2026** e financeiros a partir de **12/03/2026**.

Processo n.º **23076.104246/2025-59**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1144, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **Gabriella Morais Duarte Miranda**, Matrícula SIAPE n.º **2496158**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/11/2025** e financeiros a partir de **01/11/2025**.

Processo n.º **23076.090714/2025-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1145, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Conceder **progressão** a **Cilon Valdez Ferreira Perusato**, Matrícula SIAPE n.º **3090383**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/02/2024** e financeiros a partir de **18/02/2024**.

Processo n.º **23076.095695/2025-76**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1147, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Louis Guillaume Théodore Bueno Santos Martins**, Matrícula SIAPE n.º **1735412**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/02/2026** e financeiros a partir de **18/02/2026**.

Processo n.º **23076.098231/2025-86**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1148, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FERNANDO MACIANO DE PAULA NETO**, Matrícula SIAPE n.º 1412012, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 27/03/2026 e financeiros a partir de 27/03/2026.

Processo n.º 23076.012771/2026-67

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1149, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Felipe Pedro da Costa Gomes**, Matrícula SIAPE n.º 1056845, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe A, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 31/03/2025 e financeiros a partir de 31/03/2025.

Processo n.º 23076.050922/2025-36

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PORTARIA N.º 1150, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MÁRCIA ROMERO MARÇAL**, Matrícula SIAPE n.º 1074525, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 12/11/2024 e financeiros a partir de 12/11/2024.

Processo n.º 23076.083777/2025-16

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1152, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Daniela Cisneiros Silva Mutzenberg**, Matrícula SIAPE n.º **2320833**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2018** e financeiros a partir de **13/11/2020**.

Processo n.º **23076.097277/2025-42**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1153, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Renata Francisca da Silva Santos**, Matrícula SIAPE n.º **2143336**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **31/07/2021** e financeiros a partir de **31/07/2021**.

Processo n.º **23076.098186/2025-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1154, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Renata Francisca da Silva Santos**, Matrícula SIAPE n.º **2143336**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **31/07/2023** e financeiros a partir de **31/07/2023**.

Processo n.º **23076.098186/2025-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1155, DE 08 DE ABRIL DE 2026. (*)

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder promoção a **RENATA CAMPELLO CABRAL**, Matrícula SIAPE n.º 2154962, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2026 e financeiros a partir de 01/01/2026.

Processo n.º 23076.101903/2025-76

*Republicada por incorreção na Portaria n.º 1071/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 59 de 07/04/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1160, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Jônatas Araújo de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 2889150, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 07/08/2024 e financeiros a partir de 07/08/2024.

Processo n.º 23076.014262/2026-65

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PORTARIA N.º 1161, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ERNESTO ARCENIO VALDES RODRIGUEZ**, Matrícula SIAPE n.º 2584345, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 11/02/2025 e financeiros a partir de 11/02/2025.

Processo n.º 23076.094050/2025-65

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1162, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1324012**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **03/01/2018** e financeiros a partir de **12/11/2020**.

Processo n.º **23076.096944/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1163, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1324012**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **03/01/2020** e financeiros a partir de **12/11/2020**.

Processo n.º **23076.096944/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1164, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LETICIA TEIXEIRA MENDES**, Matrícula SIAPE n.º **2155041**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2025** e financeiros a partir de **25/08/2025**.

Processo n.º **23076.094189/2025-95**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1165, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Saul Barbosa Guedes**, Matrícula SIAPE n.º **1162231**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/09/2025** e financeiros a partir de **25/09/2025**.

Processo n.º **23076.089831/2025-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1166, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Enelise Katia Piovesan**, Matrícula SIAPE n.º **2182604**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **09/12/2025** e financeiros a partir de **09/12/2025**.

Processo n.º **23076.103624/2025-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1167, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **RUI GOMES DE MATTOS DE MESQUITA**, Matrícula SIAPE n.º **1736318**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **03/11/2025** e financeiros a partir de **03/11/2025**.

Processo n.º **23076.094664/2025-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1168, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **KLEBER ANDRADE DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1560659**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **17/09/2025** e financeiros a partir de **17/09/2025**.

Processo n.º **23076.079242/2025-47**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1169, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Gabriela da Silva Tarouco**, Matrícula SIAPE n.º **1714749**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **31/07/2025** e financeiros a partir de **31/07/2025**.

Processo n.º **23076.064345/2025-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1172, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Jairo Zacche de Sá**, Matrícula SIAPE n.º **3726802**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/06/2025** e financeiros a partir de **20/06/2025**.

Processo n.º **23076.008028/2026-88**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1173, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Marclébio Manuel Coelho Dourado**, Matrícula SIAPE n.º **3675395**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **24/09/2022** e financeiros a partir de **24/09/2022**.

Processo n.º **23076.004271/2026-65**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1174, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCLÉBIO MANUEL COELHO DOURADO**, Matrícula SIAPE n.º **3675395**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **24/09/2024** e financeiros a partir de **24/09/2024**.

Processo n.º **23076.004271/2026-65**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1176, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ilka Veras Falcão**, Matrícula SIAPE n.º **1132450**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2026** e financeiros a partir de **01/01/2026**.

Processo n.º **23076.010107/2026-21**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1178, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Fábio Wanderley Janhan Sousa**, Matrícula SIAPE n.º **1417577**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/09/2025** e financeiros a partir de **14/09/2025**.

Processo n.º **23076.082402/2025-87**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1180, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Maria Aída Falcão Santos Barroso**, Matrícula SIAPE n.º **1533380**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **07/02/2026** e financeiros a partir de **07/02/2026**.

Processo n.º **23076.008169/2026-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1181, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Maria Ilk Nunes de Albuquerque**, Matrícula SIAPE n.º **1193014**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/01/2026** e financeiros a partir de **03/01/2026**.

Processo n.º **23076.007717/2026-46**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1182, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Juliana Fernandes de Souza Barbosa**, Matrícula SIAPE n.º **1144465**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/10/2025** e financeiros a partir de **28/10/2025**.

Processo n.º **23076.005073/2026-42**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1183, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Eduardo Olímpio Ribeiro Dias**, Matrícula SIAPE n.º **2783575**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **26/08/2025** e financeiros a partir de **26/08/2025**.

Processo n.º **23076.104506/2025-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1184, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SIMONE GRACE DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º **2380637**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/11/2016** e financeiros a partir de **10/10/2020**.

Processo n.º **23076.087147/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1185, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SIMONE GRACE DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º **2380637**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/11/2018** e financeiros a partir de **10/10/2020**.

Processo n.º **23076.087147/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1186, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SIMONE GRACE DE BARROS**, Matrícula SIAPE n.º **2380637**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/11/2020** e financeiros a partir de **10/11/2020**.

Processo n.º **23076.087147/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1190, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Roberto Ribeiro da Silva**, Matrícula SIAPE n.º **3309848**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/09/2025** e financeiros a partir de **14/09/2025**.

Processo n.º **23076.063470/2025-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1191, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Guilherme Maranhão Chaves**, Matrícula SIAPE n.º **1715308**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **31/07/2025** e financeiros a partir de **31/07/2025**.

Processo n.º **23076.051831/2025-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1192, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Morais**, Matrícula SIAPE n.º **2483506**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/05/2024** e financeiros a partir de **01/05/2024**.

Processo n.º **23076.031409/2025-80**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1193, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **KECIA DA SILVEIRA GALVAO**, Matrícula SIAPE n.º **1072259**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2024** e financeiros a partir de **01/09/2024**.

Processo n.º **23076.090266/2024-95**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1195, DE 10 DE ABRIL DE 2026. (*)

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Paula Reis Melo**, Matrícula SIAPE n.º 2283083, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 3, Classe C, denominada **SSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 11/11/2021 e financeiros a partir de 11/11/2021.

Processo n.º 23076.104804/2025-28

*Republicada por incorreção na Portaria n.º 1065/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 59 de 07/04/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1196, DE 10 DE ABRIL DE 2026. (*)

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Paula Reis Melo**, Matrícula SIAPE n.º 2283083, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 11/11/2023 e financeiros a partir de 11/11/2023.

Processo n.º 23076.104804/2025-28

*Republicada por incorreção na Portaria n.º 1065/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 59 de 07/04/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1207, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Natália Miranda Vieira de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1672030, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 1, Classe D, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 27/01/2025 e financeiros a partir de 27/01/2025.

Processo n.º 23076.095464/2025-08

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1211, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Virgínia Maria Schabbach**, Matrícula SIAPE n.º **1238644**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/09/2025** e financeiros a partir de **14/09/2025**.

Processo n.º **23076.102620/2025-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1254, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Márcia Silva de Oliveira Moura**, Matrícula SIAPE n.º **2171659**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/10/2025** e financeiros a partir de **29/10/2025**.

Processo n.º **23076.004339/2026-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1255, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ILKA GISLAYNE DE MELO SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **2087206**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **07/02/2026** e financeiros a partir de **07/02/2026**.

Processo n.º **23076.097984/2025-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1257, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Maria de Fátima Ferrão Castelo Branco**, Matrícula SIAPE n.º **1243223**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/08/2025** e financeiros a partir de **13/08/2025**.

Processo n.º **23076.071462/2025-05**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1256, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCOS BUCCINI PIO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **2377598**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2022** e financeiros a partir de **08/05/2022**.

Processo n.º **23076.072343/2025-80**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1289, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Filipe Costa de Souza**, Matrícula SIAPE n.º **2680428**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **18/04/2026** e financeiros a partir de **18/04/2026**.

Processo n.º **23076.012270/2026-14**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1290, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Vinícius Gomes Martins**, Matrícula SIAPE n.º **2134500**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2026** e financeiros a partir de **17/02/2026**.

Processo n.º **23076.011269/2026-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1291, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Caio Bezerra Souto Maior**, Matrícula SIAPE n.º **1017903**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **22/01/2026** e financeiros a partir de **22/01/2026**.

Processo n.º **23076.007190/2026-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1292, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Adriana Carla de Azevedo Borba**, Matrícula SIAPE n.º **1691676**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/01/2026** e financeiros a partir de **13/01/2026**.

Processo n.º **23076.102259/2025-67**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1293, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FLÁVIA ZIMMERLE DA NÓBREGA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1727984, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/10/2025 e financeiros a partir de 01/10/2025.

Processo n.º 23076.093268/2025-33

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1194, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **João Antônio Miranda Gondim**, Matrícula SIAPE n.º 3073433, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe A, denominada **ASSISTENTE** para o Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 13/09/2025 e financeiros a partir de 13/09/2025.

Processo n.º 23076.077976/2025-85

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1195, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Ézio da Rocha Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1130913, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 1, Classe E, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 01/07/2017 e financeiros a partir de 21/06/2019.

Processo n.º 23076.044315/2024-45

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1139, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Cláudia Cazal Lira**, Matrícula SIAPE n.º **2572933**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2025** e financeiros a partir de **01/01/2025**.

Processo n.º **23076.082086/2025-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1151, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Maria Amélia de Souza**, Matrícula SIAPE n.º **1744445**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **18/03/2026** e financeiros a partir de **18/03/2026**.

Processo n.º **23076.106595/2025-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1329, DE 27 DE ABRIL DE 2026

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **Dayanne Mota Veloso Bruscky**, Matrícula SIAPE n.º **4604835**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de **26/11/2025** e financeiros a partir de **26/11/2025**.

Processo n.º **23076.100307/2025-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1383, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ANTONIO DE SOUZA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **2826584**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **05/02/2026** e financeiros a partir de **05/02/2026**.

Processo n.º **23076.009723/2026-10**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1384, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Maria Angélica da Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1209838**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **07/12/2025** e financeiros a partir de **07/12/2025**.

Processo n.º **23076.092115/2025-27**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4.384/2023, publicada no Diário Oficial nº. 195, de 11 de outubro de 2023, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Indicar a docente Wylla Tatiana Ferreira e Silva, SIAPE nº 3346571, como representante do Centro Acadêmico da Vitória, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com efeitos retroativos a 03 de maio de 2025 e vigência de 02 (dois) anos.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor do Centro Acadêmico da Vitória

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4.384/2023, publicada no Diário Oficial nº. 195, de 11 de outubro de 2023, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Indicar a docente Simey de Souza Leão Pereira Magnata – SIAPE 1742838, como representante do Centro Acadêmico da Vitória, na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com efeitos retroativos a 03 de maio de 2025 e vigência de 02 (dois) anos.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor do Centro Acadêmico da Vitória

PORTARIA Nº 001 – NT/CAA, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas da Seleção Simplificada do Núcleo de Tecnologia regidas pelo edital nº 06, de 27 de março de 2026, na **área de GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**.

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da seleção simplificada para Professor Substituto – NT/CAA, da **área de GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES** edital nº 06, de 27 de março de 2026.

MEMBROS DOCENTES:

SAUL BARBOSA GUEDES (PRESIDENTE)

DANISETE PEREIRA DE SOUZA NETO

MARIA VICTORIA LEAL DE ALMEIDA NASCIMENTO

MEMBRO SUPLENTE:

THÁRCYLLA REBECCA NEGREIROS CLEMENTE

SECRETÁRIO DA BANCA:

JOSÉ MARCELO LOPES VANDERLEY - SGN

Marina Dantas de Oliveira Duarte
Coordenadora do Núcleo de Tecnologia
SIAPE: 1899268

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 14, de 24/04/2026, publicada no Boletim Oficial nº 71/2026, de 27/04/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de discutir, analisar e subsidiar a tomada de decisão da Diretoria do Centro de Ciências Médicas (CCM) no que concerne à organização e uso da infraestrutura física localizada no Anexo do Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE, andar térreo.

Art. 2º A referida área abriga, atualmente, espaços anteriormente destinados a seis Departamentos do CCM, os quais, em decorrência da criação do Centro, foram transformados em seis Áreas Acadêmicas, com atribuições definidas no Regimento do CCM, bem como duas Pós-Graduações vinculadas ao Centro.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar diagnóstico situacional detalhado da ocupação atual dos espaços físicos;
- II – Analisar a adequação do uso dos espaços às atribuições das Áreas Acadêmicas e dos Programas de Pós-Graduação;
- III – Propor diretrizes para organização, redistribuição e otimização da infraestrutura física, em consonância com o estatuto e regimento UFPE, bem como resoluções internas da universidade e Regimento do CCM;
- IV – Considerar aspectos acadêmicos, administrativos, assistenciais e de integração institucional no uso dos espaços;
- V – Apresentar relatório conclusivo, com recomendações técnicas, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta designação.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- PROF. ELIAS FERREIRA DE MELO JUNIOR – Siape nº 5315750, Membro de área acadêmica (nova redação)
- PROF. JOAO ALBERTO GOMES DE CARVALHO – Siape nº 1131500, Membro de área acadêmica
- PROF^a. ANA MARIA MENEZES CAETANO - Siape nº 3134104, Membro de área acadêmica
- PROF^a. KATIA GALEAO BRANDT – Siape nº 3349377, Membro de área acadêmica
- PROF^a. MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRITO – Siape nº 2364033, Membro de área acadêmica
- PROF^a. ADRIANA FERRAZ DE VASCONCELOS – Siape nº 2732572, Membro de área acadêmica
- MARCELO LARANJEIRAS AMANCIO DO NASCIMENTO – Siape nº 2153886, Membro diretoria
- RICARDO JUNIOR DE LIMA, Siape nº 1917103 – Membro diretoria
- PROF^a. ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARINHO FALCAO, Siape nº 3141493 – Vice-diretora do CCM
- PROF. PETRONIO JOSE DE LIMA MARTELLI, Siape nº 1899762 – Membro da Pós-Graduação
- PROF. REGINALDO GONCALVES DE LIMA NETO, Siape nº 2036711 – Membro da Pós-Graduação
- PROF. ESDRAS MARQUES LINS, Siape nº 3315617 – Membro da Pós-Graduação

- PROF^a. GLAYDES MARIA TORRES DE LIMA, Siape nº 1133724 – Representante da coordenação do curso de medicina
- PROF^a. ELISABETE PEREIRA SILVA, Siape nº 2331458 – Representante da coordenação do curso de medicina

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 11, de 23/04/2026, publicada no Boletim Oficial nº 70/2026, de 24/04/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Designar a Comissão para Revisão do BAREMA do Centro de Ciências Médicas, a qual será composta pelos seguintes membros, com efeitos retroativos a 01/02/2026 (nova redação):

DOCENTES

- Luiz Alberto Reis Mattos Júnior, SIAPE nº 3424823;
- Ângela Cristina de Figueiredo Marinho Falcão, SIAPE nº 3141493;
- Glaydes Maria Torres de Lima, SIAPE nº 1133724;
- Elisabete Pereira Lima, SIAPE nº 2331458;
- Adriana Maria da Silva Telles, SIAPE nº 2133076;
- Raquel Santos de Oliveira, SIAPE nº 2367604;
- Suênia Tavares de Machado França, SIAPE nº 1133726;
- Reginaldo Gonçalves de Lima Neto, SIAPE nº 2036711;
- Silvio da Silva Caldas Neto, SIAPE nº 1198757.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

- Taciana de Freitas Barbosa Moraes, SIAPE nº 1132691.

O período de atuação da comissão é de 01/02/2026 a 31/12/2026. (nova redação)

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 02/2026 - DECON/CCSA , DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para compor o Pleno do Departamento de Economia, na qualidade de representantes, com mandato de 2 (dois) anos:

- **Titular:** Jackeline dos Santos Costa Ferreira - Siape nº 1960210
- **Suplente:** Tunísia Cristiane de Souza Sampaio - Siape nº 2790202

PROF. GUSTAVO RAMOS SAMPAIO
Chefe do Departamento de Economia – CCSA/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2026

RECONDUZ COORDENADOR DE AULA DE CAMPO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir a professora Carla Santos Borba, matrícula SIAPE nº 2299950, para exercer, por 01 (um) ano, com efeitos a partir de 21/02/2026, a função de Coordenador de Aula de Campo do Departamento de Hotelaria e Turismo. Processo associado: 23076.026873/2026-38.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 2026.

ZIONAM EUVECIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a nova composição do Colegiado do Curso de Turismo, a saber:

- I. Coordenador: André Falcão Durão;
- II. Vice-Coordenador: Sérgio Rodrigues Leal;
- III. Coordenadora de Monitoria: Priscila Fernandes Carvalho de Melo;
- IV. Coordenadora de Estágio: Mariana Cavalcanti Falcão;
- V. Representante de Extensão do DHT: Mateus Vítor Tadioto;
- VI. Dois docentes eleitos dentre os membros do Pleno do Departamento com mandato de dois anos: professora Luciana Araújo de Holanda e professor Luís Henrique de Souza;
- VII. Representante do Corpo Discente com mandato de um ano: Richard Pablo Ferreira de Souza;
- VIII. Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Jéssica Andreza Silva Ferreira.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE HOTELARIA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a nova composição do Colegiado do Curso de Hotelaria, a saber:

- I. Coordenadora: Maria Helena Cavalcanti da Silva Belchior;
- II. Vice-Coordenadora: Mariana Cavalcanti Falcão;
- III. Coordenadora de Monitoria: Priscila Fernandes Carvalho de Melo;
- IV. Vice-Coordenador de Estágio: André Falcão Durão;
- V. Representante de Extensão do DHT: Mateus Vítor Tadioto;
- VI. Dois docentes eleitos dentre os membros do Pleno do Departamento com mandato de dois anos: professora Simone de Lira Almeida e professor Alexandre César Batista da Silva;
- VII. Representante do Corpo Discente com mandato de um ano: Maria Eduarda Silva dos Santos;
- VIII. Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Camila Amaral de Melo.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2026

RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTE DE EXTENSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Reconduzir o professor Mateus Vítor Tadioto, SIAPE nº 3340010, por 02 (dois) anos, na função de Representante do Departamento de Hotelaria e Turismo (DHT) na Coordenação Setorial de Extensão do CCSA, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de maio de 2026.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

DESIGNAÇÃO

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Art. 69 , Inciso VII , da Seção V, do Estatuto e Regimento Geral da UFPE, publicada no Boletim Oficial da UFPE, Recife, de 25 de Julho de 2019,

RESOLVE:

Designar com **data retroativa de 27/04/2026**, os Membros para a composição da Comissão Examinadora da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROF. SUBSTITUTO - 2026 - ÁREA: (Área: Artes Visuais; Subárea: Práticas Artísticas) ,

MEMBROS TITULARES:

LARISSA MACHADO BELARMINO - UFPE (PRESIDENTE);

CLARISSA LLARÁZ CAMPELO - UNIVASF;

DÉBORA CAROLINE VIANA ALMEIDA- UFAC.

MEMBRO SUPLENTE:

BRENDA GOMES BAZANTE(SEDUC-PE).

PROFº Dr. EDUARDO ROMERO LOPES BARBOSA

Chefe do Departamento de Artes

PORTARIA Nº 02/2026 - DEPTO. DESIGN/CAC, DE 04 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo, a partir de 02/02/2026, por 02 (dois) anos, a professora Renata Garcia Wanderley, SIAPE nº 1550000, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado, e a professora Gisela da Costa Lima Carneiro Leão, SIAPE nº 1206545, para exercer a função de Vice Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco.

ANDRÉ MENEZES MARQUES DAS NEVES
Chefe do Departamento de Design

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

– A Res. 03/2014 – CONSUNI/UFPE;

RESOLVE:

Designar, pelo período de dois anos, a partir de 16/05/2026, a Comissão Examinadora de Avaliação do Departamento de Engenharia Mecânica deste Centro Acadêmico. Compõem a Comissão, na condição de membros internos: Paula Suemy Arruda Michima (Presidente) e Tiago Felipe de Abreu Santos; Ramiro Brito Willmersdorf, como membro suplente. Na condição de membros externos, integram a Comissão: Gilson Jerônimo da Silva Junior (Departamento de Eletrônica e Sistemas), como titular; e Glória Maria Vinhas (Departamento de Engenharia Química), como suplente.

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA
DIRETORA

PORTARIA DLIC/PROAD Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4980, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para aquisição de **Placas de Sinalização** - Sistema de comunicação visual intercambiável de formato plano, com réguas frontais em perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, colunas laterais em perfis de alumínio de formato quadrado, com 80 mm de largura frontal, 80 mm de largura lateral e pelo menos 1,50 mm de espessura de parede. Parte inferior do totem em chapa de alumínio composto (ACM) de 3 mm de espessura. Personalização das informações por meio de vinil adesivo plotado ou impresso digitalmente em alta resolução com laminação fosca, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão. Fixação: autoportante ou fixado ao solo por meio de fundação e sapatas. Permitida variação de 10% nas medidas acima. Quantidade: 122,52 metros quadrados. , de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e despacho de designação, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento (Titulares)			
CARGO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante Requisitante	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados.	ROMULO CÉSAR GONÇALVES PINTO	1134303
Integrante parte técnica	Apoiará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados nos tópicos de natureza técnica relativa a concepção	ALYNNE CAVALCANTE BEZERRA DA SILVA	3207384

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento (Titulares)			
CARGO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
	gráfica e arte final.		
Integrante parte administrativa	Apoiará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados nos tópicos de natureza administrativa.	RAMON DE FREITAS RODRIGUES	2275666
Fiscalização da Contratação	Compor o processo como fiscal.	JOSÉ ERNANI BARBOSA SILVA	1131386

Indicação dos membros Suplentes da Equipe de Planejamento			
CARGO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante Requisitante	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados.	HELDER DANTAS VIEIRA	2265895
Integrante parte técnica	Apoiará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados nos tópicos de natureza técnica relativa a concepção gráfica e arte final.	OSCAR MANOEL SALAZAR MALTA	1733136

Indicação dos membros Suplentes da Equipe de Planejamento			
CARGO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante parte administrativa	Apoiará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados nos tópicos de natureza administrativa.	GISLAINY DOURADO LANDIM PARENTE	1781848

Os Suplentes indicados só deverão assinar os documentos do planejamento quando da ausência por afastamento legal de algum membro titular designado.

Processo Associado: 23076.023294/2026-59

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº /17 DLIC/PROAD publicada em 28 de Abril de 2026, onde se lê:

“aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, zero quilômetro, com acessibilidade,”

leia-se:

“tipo micro-ônibus, zero quilômetro, com acessibilidade.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Recife, 05 de Maio de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDPTI) - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

A Universidade Federal de Pernambuco por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS REMUNERADOS por meio do Programa de Desenvolvimento Profissional em Tecnologia da Informação (PDPTI), nos termos da Resolução nº 11 do CONSAD, de 22 de julho de 2021, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será coordenada pela Superintendência de Tecnologia da Informação, em conjunto com as unidades internas e externas demandantes, com o objetivo de estimular o envolvimento protagonista dos estudantes com o processo de aprendizagem no mundo do trabalho mediante o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das atividades desempenhadas e de estimular a relação de pertencimento entre o estudante e a Universidade.

1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFPE, IFPE e UFRPE para atuar junto às unidades de TIC da STI e às unidades vinculadas ao STI que necessitem de bolsistas do Programa de Desenvolvimento Profissional em Tecnologia da Informação (PDPTI) e visa à formação de listas de espera que serão utilizadas ao longo da validade da seleção, **à medida que as vagas forem surgindo, considerando a rotatividade e urgência de ocupação dessas vagas.**

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NA BOLSA:

2.1 A bolsa será concedida aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1 Estejam matriculados numa carga horária correspondente a, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas por semestre;

2.1.2 Tenham concluído, no mínimo, o primeiro período dos cursos de graduação;

2.1.3 Tenham disponibilidade de quatro horas diárias, totalizando 20 horas semanais, sendo o cumprimento de um turno fixo, no período da manhã ou da tarde.

2.1.4 Não participem de outros programas acadêmicos remunerados, exceto bolsa permanência (PNAES), conforme art. 12 da Resolução 11/2021.

2.1.5 Tenham sido aprovados em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.2 Caberá às áreas demandantes de bolsistas observar o cumprimento desses requisitos por parte dos candidatos, através das entrevistas e da documentação que os mesmos deverão entregar para fins de assinatura do Termo de Compromisso.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA:

3.1 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério da STI, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, não ultrapassando a data de formatura do discente;

3.2 Para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, a STI concederá ao bolsista aprovado por este edital, o valor mensal de bolsa conforme perfis constantes no ANEXO III e remuneração conforme quadro a seguir:

Tipo de bolsa	Valor
Nível 3	R\$ 1.000,00

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O processo seletivo ocorrerá em fluxo contínuo, possibilitando o recebimento e avaliação de candidaturas de forma permanente, conforme a necessidade da coordenação requerente.

4.2 O(a) candidato(a) deverá acessar ao formulário eletrônico de inscrição através do link <https://forms.gle/NpJVn9kmFzBaqaSb7> respondendo a todas as questões e anexando arquivo em formato PDF contendo, em documento oficial da instituição, a grade de horário de aulas (será aceito comprovante emitido pelo SIGAA) além dos documentos pessoais e curriculares comprobatórios. Esse formulário eletrônico será sua ficha cadastral.

4.3 A STI não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a STI excluir desta seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

4.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato consente, de forma livre e explícita, com o tratamento de seus dados pessoais pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Esses dados serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo e da execução do Programa de Desenvolvimento Profissional em Tecnologia da Informação (PDPTI), e poderão ser compartilhados com as unidades demandantes para as fases de seleção, conforme necessário.

4.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto neste edital.

4.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura e entendimento dos termos deste edital, bem como o correto preenchimento do formulário de inscrição e anexação da documentação exigida, estando o mesmo ciente de que o não atendimento às exigências e regras desta seleção implicará em sua eliminação definitiva do processo seletivo.

4.8 O candidato poderá se inscrever novamente quantas vezes desejar, independentemente de já ter participado de entrevistas anteriores ou não ter sido selecionado, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no edital.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS COTAS RACIAIS:

5.1 Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, as pessoas com deficiência e as pessoas negras participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Dentre as vagas desta seleção é assegurada a reserva de vagas para pessoas com deficiência e autodeclaradas negras.

5.3 A ausência de escolha da opção, quando da inscrição, em concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para pessoas negras, fará com que o candidato concorra às vagas de ampla concorrência.

5.4 As informações prestadas no momento da inscrição referentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para pessoas negras serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 A ordem de convocação para as entrevistas obedecerá a lista de espera, nos moldes do ANEXO V por área demandante.

5.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá ter ingressado como discente na UFPE, IFPE e UFRPE através do sistema de reserva de vagas para a mesma modalidade de cotas à qual deseja concorrer nesta seleção.

5.6.1 Os candidatos de outras instituições de ensino deverão apresentar documentação comprobatória de ingresso no curso atual como cotista para concorrer nas mesmas modalidades previstas neste edital.

5.6.2 Candidatos com deficiência que necessitem de condições especiais para a realização das provas ou entrevistas devem informar a demanda durante a inscrição, para que possam ser providenciadas as adaptações necessárias.

5.7 Os candidatos que solicitaram concorrer através das reservas de vagas deverão anexar, no campo correspondente do formulário de inscrição, documento que comprove a condição descrita no item 5.6.

5.7.1 Para fins de emissão do documento previsto no item 5.7, o estudante deverá acessar o sistema da sua universidade, a fim de emitir a declaração de vínculo em que conste a informação referente à sua condição de ingressante através das cotas na UFPE, IFPE e UFRPE.

5.8 Caso seja verificado que o candidato optante por concorrer através das cotas não teve seu ingresso como

discente através daquela mesma modalidade de cota, o mesmo será realocado para a modalidade de Ampla Concorrência.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurada a reserva de vagas, previstas no Decreto 9.508/2018, em percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas existentes, e das que vierem a surgir, ou as que forem criadas durante o prazo de validade desta seleção, desde que a deficiência não as incompatibiliza para o exercício das atividades (Decreto nº 5.296/2004 e Decreto nº 9.508/2018).

6.2 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1 resulte em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, conforme o Art. 1º, II, § 3º do Decreto 9.508/2018.

6.3 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação nesta seleção ou pela análise prévia das informações de matrícula como discente, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

7.1 Aos negros, ficam reservadas 20% das vagas oferecidas nesta seleção, conforme dispõe a Lei nº 12.990/2014.

7.2 Poderão concorrer às vagas reservadas dentro da Lei nº 12.990/2014 aqueles que fizerem a opção de concorrer como negros, no ato da inscrição nesta seleção, e que tenham ingressado como discente na UFPE, IFPE e UFRPE através da mesma modalidade de cota para a qual deseja concorrer.

7.3 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 03 (três), conforme artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.990/2014.

7.4 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na lista de espera da seleção.

7.5 O não enquadramento do candidato à condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos cor ou raça utilizadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou não atendeu às condições estabelecidas neste edital para a reserva de vagas.

7.6 Os candidatos autodeclarados negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

7.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.8 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.9 A convocação dos candidatos para as entrevistas respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, conforme modelo de ocupação das vagas constante no ANEXO V.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR, FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA E SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através de entrevistas realizadas pelas unidades demandantes, sendo o Processo Seletivo composto de duas etapas:

- I. Formação de lista de espera com todos os candidatos que estejam com inscrição regular;
- II. Convocação para entrevistas, a área definirá o status do candidato que não foi selecionado: eliminado, retorna a posição original ou final da lista, para avaliar conhecimentos pessoais e técnicos do candidato, nas unidades demandantes, mediante existência de vagas.

8.2 Os candidatos cujos formulários de inscrição estejam devidamente preenchidos e com os documentos corretamente anexados serão classificados em listas de espera prévias, baseadas na coordenação escolhida no formulário de inscrição, para desempenho das atividades da bolsa informados na inscrição, cujo critério de classificação será a ordem em que a inscrição foi realizada, sendo o primeiro de cada lista aquele candidato que primeiro realizou a inscrição, e assim por diante.

8.2.1 As listas de espera por áreas demandantes nos moldes do ANEXO V serão divulgadas, através do

instagram do STI no link [STI UFPE \(@stiuupe\) - Instagram](#).

8.3 A partir dessas listas, a Coordenação Administrativa Financeira do STI encaminhará às unidades demandantes as informações de inscrição dos candidatos que serão entrevistados por cada uma delas, no dobro do número de vagas que a unidade possuir. Sendo assim, se a unidade possui uma vaga, serão enviados dois nomes de candidatos para entrevista, seguindo a ordem de classificação descrita no item 8.2 e a ordem de ocupação de vagas, presente no ANEXO V deste edital.

8.3.1 Quando a ordem de ocupação de vagas indicar que a vaga deve ser ocupada por candidato inscrito para a reserva de vagas para negros ou PCD, serão enviadas as informações dos candidatos pertencentes à respectiva lista de reserva de vagas, de modo que a ocupação efetiva da vaga obedeça à reserva.

8.3.2 A unidade será responsável pela elaboração do instrumento para a entrevista, o qual deverá seguir os critérios definidos no ANEXO IV deste edital. A condução da entrevista será definida pelo coordenador, conforme as necessidades do setor.

8.3.3 Será admitida a presença de um mesmo candidato em mais de uma lista de espera, considerando a área demandante selecionada no momento da inscrição.

8.4 O candidato será contatado pela STI através do e-mail e também pelo telefone informado no momento da inscrição, e terá 24 horas para responder ao contato através do e-mail, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo de convocação, sob pena de eliminação da lista de espera.

8.4.1 No momento da convocação para a entrevista, caso o candidato deseje atualizar alguma documentação enviada anteriormente no formulário de inscrição, deverá encaminhá-la para o e-mail stibolsistas.pdpti@ufpe.br, para que a atualização seja considerada na análise curricular, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

8.4.2 O candidato que não responder à convocação da unidade dentro do prazo determinado no item 8.4 neste edital ou não comparecer à entrevista, ou ainda comparecer em data e hora diversas do agendamento será automaticamente desclassificado do processo.

8.5 Os candidatos receberão pontuação de 0 a 190 pontos nas entrevistas, seguindo os critérios estabelecidos nos ANEXO IV deste edital, sendo selecionado o que obtiver a maior pontuação entre os dois candidatos enviados para cada vaga e, ao mesmo tempo, atenderem aos requisitos determinados neste edital.

8.6 Ao final das entrevistas, as unidades demandantes comunicarão os resultados à CAF/STI. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail pela unidade, no qual constarão todas as informações necessárias à formalização da bolsa.

8.7 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior pontuação nos domínios técnicos avaliados na entrevista, conforme o ANEXO IV.

8.8 Os candidatos cuja nota seja inferior a 50% da pontuação máxima descrita no ANEXO IV, na entrevista, serão eliminados da lista de espera.

9. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO:

9.1 Os candidatos selecionados na lista divulgada serão convocados através de e-mail stibolsistas.pdpti@ufpe.br enviado pela CAF/STI, contendo as informações relativas à documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

9.2 A eventual convocação dos candidatos ocorrerá via e-mail da UFPE.

9.2.1 A CAF/STI também entrará em contato através do telefone informado no momento da inscrição para agilizar a convocação para ocupação da vaga.

9.3 O candidato que não se apresentar para assumir a vaga no prazo determinado no item 8.4 será eliminado da lista de espera..

9.4 O estudante será desligado da bolsa nas seguintes hipóteses:

I. Ao término do período da bolsa.

II. a pedido;

III. a qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário e disponibilidade do horário do bolsista;

IV. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período da bolsa, conforme o item 2.1.3;

V. pela interrupção do curso na UFPE, IFPE e UFRPE.;

VI. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

9.5 A rescisão da bolsa não gera qualquer direito indenizatório ao bolsista.

9.6 Da permanência na bolsa: A continuidade do bolsista no Programa de Desenvolvimento Profissional

em Tecnologia da Informação (PDPTI) estará condicionada ao cumprimento dos seguintes critérios:

- I – Estar regularmente matriculado em carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas por semestre letivo;
- II – Ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- III – Enviar, a cada semestre, após o período de matrícula, o comprovante de matrícula do semestre vigente para o e-mail stibolsistas.pdpti@ufpe.br, com o assunto: “comprovante de matrícula”.
- IV – Ter a disponibilidade de horário requerido pela área;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos classificados na lista de espera, por ordem de classificação, conforme descrito no item 8.2 deste edital, poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção (1 ano), caso surjam vagas nas unidades demandantes, observando a disponibilidade orçamentária.

10.1.1 A formação da lista de espera de que trata o item 8.2 deste edital não gera garantia de convocação para as entrevistas, o que dependerá do surgimento de vagas no decorrer do prazo vigente desta seleção e da aprovação na seleção realizada pela unidade demandante.

10.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

10.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

10.4 A realização da bolsa não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.5 O presente edital de seleção terá validade de um ano após a divulgação da lista de espera.

10.6 Fica disponibilizado o endereço de e-mail stibolsistas.pdpti@ufpe.br para que os candidatos possam encaminhar dúvidas acerca de questões que não estejam contempladas neste edital.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela STI.

RECIFE, 06 DE MAIO DE 2026.

Anderson Apolonio Lira Queiroz
Superintendente de Tecnologia da Informação

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	07/05/2026

Abertura das Inscrições	A partir das 9h de 11/05/2026
-------------------------	-------------------------------

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DOCUMENTO
01	Comprovante de Matrícula
02	Histórico

03	CPF
04	Endereço e Telefone
05	E-mail
06	Currículo

ANEXO III – PERFIS

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Profissional em TI (PDPTI)

Tipo de Bolsa	Perfil Vagas desejado	Vagas	Perfil Curricular	Valor da bolsa (R\$)
Nível 3 ^A	Noções em direito digital; conhecimento em LGPD	Lista De Espera	Graduação em andamento em Direito A partir do 4º período.	1000,00
Nível 3 ^B	Conhecimento em direito digital; noções de legislação sobre governo digital; Governo digital.	lista De Espera	Graduação em andamento em Direito A partir do 4º período.	1000,00

⁽¹⁾ Os conhecimentos serão avaliados entre os itens desta lista, ou seja, o candidato poderá atender a um ou mais itens da descrição, a depender da demanda da área da vaga disponibilizada.

ANEXO IV – ANÁLISE CURRICULAR E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ENTREVISTA

O processo de seleção ocorrerá por meio de análise curricular a qual valerá de 35 a 160 pontos, e entrevista a qual valerá de 0 a 190 pontos, conforme descrito abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	
ITEM	PONTUAÇÃO
Graduação conforme perfil curricular (ANEXO III)	50 pontos
Curso técnico concluído no perfil desejado (ANEXO III)	30 pontos
Cursos(acima de 20h) e palestras na área demandante da vaga concorrida	25 pontos
A cada reprovação na graduação – limitado a 3 em toda graduação	-5 pontos
Experiência comprovada na área demandante da vaga concorrida	25 pontos
Iniciação Científica na área – limitados a 3	15 pontos
Projeto de Extensão na área – limitados a 3	15 pontos
TOTAL	35 a 160 pontos

ENTREVISTA	
CrITÉRIOS	Pontuação máxima
Demonstração de capacidade de trabalho em grupo e relações interpessoais	30 pontos
Demonstração de capacidade de atendimento ao público (caso esse item não atenda aos requisitos da área, essa pontuação pode ser adicionada a análise de conhecimento técnico por parte do Coordenador).	30 pontos
Demonstração de capacidade de solução de problemas	20 pontos
Demonstração de proatividade e criatividade	20 pontos
Demonstração do domínio de conhecimento técnico da área de escolha	50 pontos

Organização e capacidade de planejamento	25 pontos
Comprometimento e Disponibilidade	15 pontos
TOTAL	190 pontos

ANEXO V – MODELO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS POR NÍVEL*

Ordem de ocupação / Modalidade de vaga
1º Ampla Concorrência (AC)
2º Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga Reservada (NEG)
4º Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga Reservada (DEF)
6º Ampla Concorrência (AC)
7º Ampla Concorrência (AC)
8º Vaga Reservada (NEG)
9º Ampla Concorrência (AC)
10º Ampla Concorrência (AC)

*Este modelo pretende apenas exemplificar como funciona a alternância e proporcionalidade nas convocações, não fazendo referência a número de vagas, uma vez que este edital tem como objetivo a formação de lista de espera, a fim de atender com maior celeridade às vagas que venham a surgir durante a validade da seleção.

ANEXO VI – ATIVIDADE POR ÁREA DEMANDANTE

Locais	Atividades
<p>Coordenação de Governança de TIC e Dados abertos (DIREITO DIGITAL - LGPD).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoio às atividades administrativas para adequação institucional à LGPD ● Apoio à revisão e criação de normativas, planos e políticas institucionais na área de privacidade e proteção de dados pessoais. ● Apoio no desenvolvimento de plano de ação para implementação de normativas, planos e políticas institucionais na área de privacidade e proteção de dados pessoais. <p>(Nível 3^A)</p>
<p>Coordenação de Governança de TIC e Dados abertos (Direito digital - Governança de TIC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoio às atividades de governança e gestão de TIC; ● Apoio à revisão e criação de normativas, planos e políticas institucionais de Governança de TIC e Governo Digital; ● Apoio no desenvolvimento de plano de ação para implementação de normativas, planos e políticas institucionais de Governança de TIC e Governo Digital. <p>(Nível 3^B)</p>